

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE  
AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

SUSPENSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO*

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792/2023, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo nº 5191547-25.2024.8.09.0051, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a suspensão do candidato **MATHEUS DURAES MILHOMENS** – *sub judice*, inscrição nº 0313117937- CARGO 109 – Perito criminal (qualquer formação) do referido concurso público.

Brasília /DF, 30 de junho de 2025

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**